



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº67/2026/GAB-PCS/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2026

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – *campus* Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação do projeto “**Arte de Caderno - 2026**”, vinculados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *campus* Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

1. DOS OBJETIVOS

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão “**Arte de Caderno - 2026**”, vinculado ao Edital PROEX 14/2026.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Código da vaga	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Carga horária semanal	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa	Valor Total
----------------	---	-------------	-----------------------	---------------	---------------------------------	----------------	-------------

01	Ser estudante de graduação do IFSULDEMINAS. Ter familiaridade com ferramentas de informática para atuar na preparação de editais de eventos, relatórios, produção de material gráfico e publicitário, videotutoriais e mídias sociais.	2	20h	EXTENSÃO	4 meses	R\$700,00	R\$2.800,00
02	Ser estudante do curso de Engenharia de Computação do IFSULDEMINAS. Ter conhecimentos em tecnologias de desenvolvimento web (react, nodejs, MongoDB etc.).	1	20h	EXTENSÃO	meses	R\$700,00	R\$2.800,00

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O bolsista **ESTUDANTE DE SUPERIOR** deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso formal do IFSULDEMINAS - *campus* Poços de Caldas;

II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;

III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de horas semanais de acordo com a vaga pretendida;

IV - ser selecionado através de edital simplificado;

V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VI - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VII - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VIII - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o

período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

IX - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.2 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) bolsista;
- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 10/08/2026 até o dia 13/08/2026, através de formulário disponível no link: <https://forms.gle/VXr4xhi2e4Kf3izm9>.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar os documentos descritos no quadro 1 do item 5, em arquivo único, formato .pdf, no formulário online.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados no quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Especificações e pontuações da documentação

Código da vaga	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
01	Possuir comprovação de capacitações em ferramentas de informática e assuntos relacionados ao perfil da vaga	Certificado	20
	Experiência e participação em projetos/atividades de extensão do IF (5 pontos por projeto).	Certificado ou declaração	20
	Entrevista		60

02	Possuir comprovação de cursos/treinamentos nas ferramentas/linguagens relacionadas ao perfil da vaga	Certificado	20
	Experiência e participação em projetos/atividades de extensão do IF (5 pontos por projeto).	Certificado ou declaração	20
	Entrevista		60

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato online, através do Google meet, no dia 14 de agosto, em horário a ser combinado com o coordenador do projeto Prof. Douglas Nunes (douglas.nunes@ifsuldeminas.edu.br), conforme cronograma deste edital. Cada inscrito receberá um contato do coordenador do projeto para definição do agendamento da sua entrevista.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver maior idade.
- b) Tiver maior experiência na área da vaga pretendida.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
10/08/2026 até o dia 13/08/2026	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://forms.gle/VXr4xhi2e4Kf3izm9
14/08/2026	Convocação para as entrevistas (site institucional)
14/08/2026	Entrevistas
17/08/2026	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)

18/08/2026	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail: douglas.nunes@ifsuldeminas.edu.br
19/08/2026	Publicação do resultado final (site institucional)
19/08/2026	Previsão de início da vigência das bolsas

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas 10 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves**, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG , em 07/08/2026 11:27:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689153
Código de Autenticação: 4b2f8c7b9c

Nível de Acesso: Público
06/08/2026 09:38 - Criado inicialmente como: Público.

